



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 09 DE JANEIRO

DECRETO Nº 1218/2017.

Mamanguape, 09 de janeiro de 2017.

**Declara feriados municipais as datas
que menciona.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o parágrafo 2º da Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados feriados municipais, no corrente exercício, as datas abaixo mencionadas:

- I - 01 de Março, Cinzas;
- II - 14 de Abril, Sexta-feira da Paixão;
- III - 29 de Junho, dia de São Pedro, Padroeiro do Município;
- IV - 25 de Outubro, emancipação política;
- V - 08 de Dezembro, Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mamanguape, 09 de Janeiro de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal